

III – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº: 92154

Município de Guapó – GO

Objeto: Aquisição de munições para atender às demandas operacionais da Guarda Civil Municipal de Guapó – GO.

1. Objeto

Aquisição de **munições operacionais e de treino do calibre 9mm**, destinadas ao uso institucional da **Guarda Civil Municipal de Guapó – GO**, com o objetivo de viabilizar o início das atividades armadas da corporação, garantindo a execução das ações de segurança pública e a capacitação técnica dos agentes.

2. Fundamentação

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborados pela Guarda Civil Municipal de Guapó – GO, que identificaram a necessidade de aquisição inicial de munições para a estruturação da corporação.

Atualmente, a Guarda Civil Municipal não dispõe de munições em estoque, sendo esta a primeira aquisição do insumo, indispensável para treinamento e atuação operacional.

Considerando o levantamento de mercado realizado, foi verificado que a CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos é a única empresa nacional autorizada pelo Exército Brasileiro a fornecer munições com rastreabilidade completa (registro de lote) e compatíveis com uso institucional para segurança pública. Nenhum outro fornecedor apresenta registro de CR válido no SFPC para este tipo de munição, caracterizando a singularidade do objeto.

Diante disso, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da singularidade do fornecedor ou do objeto.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na **aquisição direta de munições novas, originais, com registro de lote e certificação do Exército Brasileiro**, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Especificações Técnicas Mínimas	Quantidade
1	Munição de uso Operacional calibre 9×19 mm (9mm Luger)	• Munições novas e originais , de primeiro uso , com data de fabricação recente (preferencialmente do mesmo ano da aquisição); • Projétil tipo Ponta Oca, massa entre 115 e 124 grains (7,45 g a 8,03 g); • Registro de lote gravado no cartucho e na embalagem, garantindo rastreabilidade; • Certificação do Exército Brasileiro e fornecimento por empresa com CR válido ; • Compatível com armas institucionais calibre 9 mm; • Embalagem original, lacrada, identificada com calibre, lote e data de fabricação; • Conformidade com normas do Exército Brasileiro e Polícia Federal.	1.000 (mil) unidades



Item	Descrição	Especificações Técnicas Mínimas	Quantidade
2	Munição de Treino calibre 9×19 mm (9mm Luger)	• Munições novas e originais , de primeiro uso , com data de fabricação recente (preferencialmente do mesmo ano da aquisição); • Projétil tipo ogival ou equivalente, massa entre 115 e 124 grains (7,45 g a 8,03 g); • Registro de lote gravado no cartucho e na embalagem, garantindo rastreabilidade; • Certificação do Exército Brasileiro e fornecimento por empresa com CR válido ; • Compatível com armas institucionais calibre 9 mm • Embalagem original, lacrada, identificada com calibre, lote e data de fabricação; • Conformidade com normas do Exército Brasileiro e Polícia Federal.	2.000 (dois mil) unidades

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de munições **novas, em embalagem original do fabricante e lacrada**;
- Apresentação de **nota fiscal, certificado de origem/lote e comprovação de regularidade junto ao Exército Brasileiro**;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Substituição imediata de eventuais itens com defeito, sem ônus para a Administração;
- Atendimento integral aos **requisitos técnicos, legais e de segurança** aplicáveis aos produtos controlados.

5. Modelo de Execução

- Entrega **única e integral** das 3.000 munições, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** contados na data do recebimento da Nota de Empenho, comprovante de pagamento, contrato e autorização do exército (exigência para PCEs de uso restritos), devendo contar o prazo a partir da data do último documento enviado a empresa.
- Entrega a ser realizada na **sede da Guarda Civil Municipal de Guapó**, mediante conferência e recebimento técnico;
- Fiscalização e acompanhamento por servidor designado por portaria específica.

6. Modelo de Gestão

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela **Guarda Civil Municipal de Guapó**, por meio de servidor designado, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações;
- Verificar a conformidade da documentação técnica e legal;
- Registrar ocorrências e relatar à autoridade superior eventuais não conformidades;
- Atuar como interlocutor entre o fornecedor e a Administração.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- Pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, no modo de pagamento antecipado.
- Desconto de 2% sobre o valor total da proposta. **(Anexo DJUR 01/2024)**
- O pagamento será condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;
- Penalidades contratuais poderão ser aplicadas em caso de descumprimento de prazos ou especificações técnicas.



8. Estimativa do Valor

A estimativa do valor da contratação será realizada pelo **Setor de Compras e Licitações do Município**, após a finalização deste Termo de Referência, de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com as normas internas de padronização adotadas pela Administração.

Tal procedimento busca assegurar **uniformidade metodológica**, transparência e confiabilidade às pesquisas de mercado, centralizando-as em setor técnico especializado, evitando a duplicidade de esforços e garantindo que todas as contratações obedeçam aos mesmos critérios de levantamento de preços referenciais.

Assim, a estimativa do valor será apresentada em documento apartado e juntada oportunamente aos autos do processo administrativo, acompanhada das memórias de cálculo e dos parâmetros utilizados, servindo como base oficial para a definição do valor estimado da licitação.

9. Adequação Orçamentária

- **Unidade:** Guarda Civil Municipal
- **Código Orçamentário:** 03.15.05.062.0010.2.047.3.3.90.30.05
- **Elemento de Despesa:** Material de Consumo – Explosivos e Munições
- **Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários (próprios)
- **Dotação prevista:** R\$ 25.000,00

10. Condições de Execução e Recebimento

- As munições deverão ser entregues lacradas e em perfeitas condições de armazenamento e transporte;
- A conferência será feita por servidor designado, que verificará quantidades, calibres e conformidade da documentação;
- O não atendimento às condições estabelecidas implicará aplicação de sanções administrativas previstas em lei.

11. Sanções Administrativas

Aplicam-se as penalidades previstas nos artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, inclusive:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12. Fiscalização

A fiscalização da execução contratual será exercida pela **Guarda Civil Municipal de Guapó**, por meio de **servidor designado por portaria**, que atuará no acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à conformidade técnica,



PREFEITURA DE
GUAPÓ
2025 - 2028



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL
PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028

13. Disposições Finais

Qualquer omissão será suprida com base na legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**;

A Administração reserva-se o direito de **verificar a conformidade técnica e legal das munições** antes da liberação do pagamento final;

Responsável pela Elaboração: _____

HOMAR SILVA DOS REIS

Comandante da GCM

Matrícula 17.185 e Decreto 1.333/2024